



Câmara Municipal de Areado
Estado de Minas Gerais

Portaria nº. 485, de 26 de maio de 2023

Câmara Municipal de Areado

Publicado em 26/05/2023

P.P. Danilo
Assinatura

Suspender férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa Diretora, nos termos do artigo 27, XXVI, do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 17, de 05 de dezembro de 1995, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulamentares concedidas ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Assessor Técnico Jurídico, Dr Rodrigo Graziano Moreira, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 26 de maio de 2023.

Luís Gustavo B. Tardioli
Luís Gustavo Barbosa Tardioli
Presidente

Rosângela B. Manoel
Rosângela Bernardo Manoel
Vice-Presidente

Mayké Kewin de Oliveira
Mayké Kewin de Oliveira
Secretário